



DELIBERAÇÃO 137/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 256ª reunião ordinária do dia 20 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimentos;

Considerando a Portaria Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19;

Considerando o Decreto Nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece as regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando que a Maternidade Dona Catarina Kuss é referência para a região do Planalto Norte de Santa Catarina, sendo a única maternidade com leitos de UTI Neonatal SUS na Região de Saúde;

Considerando a posição estratégica da Maternidade Dona Catarina Kuss no atendimento materno-infantil para 13 municípios, cobrindo em torno de 350 mil habitantes, numa região onde o acesso a centros maiores é influenciada pela geografia, com grandes distâncias e a passagem por trechos de serra;

APROVA

A manutenção da Maternidade Dona Catarina Kuss para o recebimento do recurso recebido pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) através da Portaria Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, nas ações de vigilância epidemiológica em seu Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, mesmo diante de não cumprir os critérios mínimos estabelecidos na Portaria.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YT9D18K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 22/07/2021 às 10:39:15
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 22/07/2021 às 12:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDcyMjBfMTA4OTAwXzlwMjFfMFIUOUQxOEs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00107220/2021** e o código **0YT9D18K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.